

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* CERRO LARGO CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 80/CONSCCL/UFFS/2024

Compõe o Comitê Assessor de Extensão e Cultura do *Campus* Cerro Largo da UFFS (CAEC-CL) - mandato: outubro de 2023 a setembro de 2025.

- O CONSELHO DE *CAMPUS* CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:
- (a) o Regulamento da Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 23/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019), em especial o Art. 12 e o Art. 9°;
- (b) a demanda de alteração da Coordenação Adjunta de Extensão;
- (c) a desejável aproximação das atividades curriculares de extensão com os projetos e programas desenvolvidos no Campus;
- (d) e a deliberação da 6ª Sessão Ordinária de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os representantes do *Campus* Cerro Largo no Comitê Assessor de Extensão e Cultura para cumprimento do mandato: outubro de 2023 a setembro de 2025, sendo constituído pelos seguintes servidores:

I - Coordenador Adjunto de Extensão:

(a) Pablo Lemos Berned, SIAPE 1913289.

II - Coordenadora Adjunta de Cultura:

(a) Bedati Aparecida Finokiet, SIAPE 1678013 (Titular).

III - Representantes Docentes:

- (a) Deniz Alcione Nicolay, SIAPE 1770668 (Titular) e Ana Cláudia Porto, SIAPE 1343981 (Suplente), representantes da Extensão;
- **(b)** Izabel Gioveli, SIAPE 1318973 (Titular) e Alcione Aparecida de Almeida Alves, SIAPE 1891679 (Suplente), representantes da Extensão;
- (c) Evandro Pedro Schneider, SIAPE 1835403 (Titular) e Luis Fernando Gastaldo, SIAPE 1770636 (Suplente), representantes da Extensão;
- (d) Marlei Veiga dos Santos, SIAPE 1002318 (Titular), representante da Cultura.

IV - Representantes Discentes:

(a) Karim Francini Herlen, Matrícula 2114200020 (Titular) e Mariele Lunardi Schmechel, Matrícula 2114200022 (Suplente).

V - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação:

(a) Roberta Titton, SIAPE 2153986 (Titular) e Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado, SIAPE 1945462 (Suplente).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* CERRO LARGO CONSELHO DE *CAMPUS*

- **Art. 2º** INCLUIR no Comitê Assessor de Extensão e Cultura do *Campus* Cerro Largo (CAEC-CL, comitê local), além dos representantes nominados no Art. 1º, os Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura dos Colegiados dos Cursos de Graduação do *Campus* Cerro Largo:
- I Administração Bacharelado;
- II Agronomia Bacharelado;
- III Ciências Biológicas Licenciatura e Ciências Biológicas Bacharelado;
- IV Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado;
- V Física Licenciatura e Matemática Licenciatura;
- VI Letras: Português e Espanhol Licenciatura;
- VII Pedagogia Licenciatura;
- VIII Química Licenciatura
- § 1º O CAEC-CL (comitê local) será presidido pelo Coordenador Adjunto de Extensão, sendo substituído em sua ausência, pela Coordenadora Adjunta de Cultura, ambos nominados no Art. 1º.
- § 2º A participação dos Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura dos Colegiados dos Cursos de Graduação no CAEC-CL (comitê local) terá como atribuição prioritária o tratamento das questões relacionadas à curricularização da extensão.
- Art. 3º Fica revogada/substituída a RESOLUÇÃO Nº 60/CONSC-CL/UFFS/2023.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 6ª Sessão Ordinária de 2023, em Cerro Largo/RS, 8 de julho de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL Presidente do Conselho de *Campus*

FOLHA DE ASSINATURAS

RESOLUÇÃO Nº 80/2024 - CONSC - CL (10.38.03)

 $(N^o do \ Protocolo: N\~AO \ PROTOCOLADO)$

(Assinado digitalmente em 12/07/2024 15:50)
BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 80 , ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 12/07/2024 e o código de verificação: 3c71ade1d5